



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Mauriti

Rua Duque de Caxias, nº 11 — CEP 63270-000
C.G.C. 07.655.269/0001-55 — Fone: (085) 552-1466 — Fax: 552-1333

LEI Nº 214/94, DE 28 DE JANEIRO DE 1.994.

ABRE ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE,
CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE INDICA
E adota outras providências.

PAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
MAURITI aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo
Municipal autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente Crédito Especial
no valor de CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) destinados ao cus-
teio de despesas com encargos sociais, alocando na Câmara Municipal, criando
a seguinte atividade:

01 - CÂMARA MUNICIPAL:

0101001 2.47 - Custeio dos encargos sociais

3.1.9.2 - Departamento do Exercício Anterior CR\$ 500.000,00

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada CR\$ 1.500.000,00

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada CR\$ 8.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura
do Crédito autorizado no artigo anterior, serão provenientes do cancelamento
parcial em igual valor constante nas dotações a seguir indicadas:

01 - CÂMARA MUNICIPAL:

0101001 2.01 - Administ. do Legislativo Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 5.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 3.000.000,00

0101001 1.01 - Ampl/Ref da Sede do Legislativo Municipal

4.1.1.0 - Obras e Instalações CR\$ 2.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-

Ce., em 28 de Janeiro de 1.994.